



Ciências Químicas:

Marco Antonio Chaer Nascimento;
Marcos Nogueira Eberlin;
Walter Ribeiro Terra;

Ciências Sociais e Humanas:

Hélgio Henrique Casses Trindade;
Renato de Andrade Lessa;
Ricardo Paes de Barros;
Sergio Miceli Pessoa de Barros.

Brasília, 15 de março de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Eduardo Campos

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2005

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Nacional do Mérito Científico, resolve

PROMOVER

na Ordem Nacional do Mérito Científico, à classe da Grã-Cruz, por suas contribuições prestadas à Ciência e Tecnologia, as personalidades a seguir indicadas:

Personalidade Estrangeira:
Mohamed Hag Ali Hassan;

Personalidade Nacional:
Carolina Martuscelli Bori (post mortem);

Ciências Agrárias:
João Lucio Azevedo;

Ciências Físicas:

Alaor Silvério Chaves;
Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho;

Ciências Químicas:
José Manuel Riveros Nigra;

Ciências Biológicas:
Antonio Paes de Carvalho;
José Antunes Rodrigues;
Ciências da Engenharia:
Sandoval Carneiro Junior;

Ciências da Terra:
Milton Laquintinie Formoso.

Brasília, 15 de março de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Eduardo Campos

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 141, de 15 de março de 2005. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Tratado de Extradição entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, celebrado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.

Nº 142, de 15 de março de 2005. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

CONSELHO DE GOVERNO

CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR

RETIFICAÇÃO

Republica-se o Anexo da Resolução CAMEX nº 5, de 03 de março de 2005, publicada no D.O.U. nº 44, de 07 de março de 2005, Seção 1, por incorreção no original.

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 3 DE MARÇO DE 2005

ANEXO

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	Alíquota (%)
0402.10.10	Com um teor de arsênio, chumbo ou cobre, considerados isoladamente, inferior a 5ppm	27
0402.10.90	Outros	27
0402.21.10	Leite integral	27
	Ex 001 - Leite de cabra	16
0402.21.20	Leite parcialmente desnatado	27
0402.29.10	Leite integral	27
0402.29.20	Leite parcialmente desnatado	27
0402.99.00	--Outros	27
0404.10.00	-Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes	27
0406.10.10	Mussarela	27
0406.90.10	Com um teor de umidade inferior a 36,0%, em peso (massa dura)	27
0406.90.20	Com um teor de umidade superior ou igual a 36,0% e inferior a 46,0%, em peso (massa semidura)	27

0703.20.90	Outros	14
1006.30.11	Polido ou brunido (glaceado*)	18
2008.70.10	Em água edulcorada, incluídos os xaropes	55
2008.70.90	Outros	55
2204.21.00	--Em recipientes de capacidade não superior a 2 litros	27
	Ex 001 - Vinhos de sobremesa ou licorosos, da madeira	20
	Ex 002 - Vinhos de sobremesa ou licorosos, do porto	20
	Ex 003 - Vinhos de sobremesa ou licorosos, de xerez	20
	Ex 004 - Vinhos de sobremesa ou licorosos, de Málaga	20
2903.61.20	o-Diclorobenzeno	2
2905.19.93	Isotridecanol	2
2905.44.00	--D-Glucitol (sorbitol)	35
2915.21.00	Ácido acético	2
2915.40.10	Ácido monocloroacético	2
2915.40.20	Monocloroacetato de sódio	2
2926.90.91	Adiponitrila (1,4-dicianobutano)	4,5
2933.69.14	Simazina	2
2933.69.91	Ametrina	2
2934.99.39	Outros	14
	Ex 001 - Cladribina	0
	Ex 002 - Fludarabina	0
	Ex 003 - Fosfato de fludarabina	0
	Ex 004 - Qualquer produto classificado no código 2934.99.39, exceto didanosina, cladribina, fludarabina e fosfato de fludarabina.	2
3002.10.35	Imunoglobulina G, liofilizada ou em solução	8
	Ex 001- Imunoglobulina humana	0
3002.10.39	Outros	2
	Ex 001 - Interferon alfa-2A	0
	Ex 002 - Interferon alfa-2B	0
	Ex 006 - Interferon alfa-2B humano recombinante	0
	Ex 007 - Filgrastima	0
	Ex 008 - Interleucina-2 recombinante	0
	Ex 009 - lenograstima	0
	Ex 010 - Molgramostima	0
	Ex 014 - Imunoglobulina da hepatite B	0
	Ex 015 - Infliximab	0
3002.90.92	Para saúde humana	4
	Ex 001 - Toxina tipo A de clostridium botulinum	0
3004.20.69	Outros	8
	Ex 001 - Contendo cloridrato de daunorrubicina	0
	Ex 002 - Contendo cloridrato de doxorubicina	0
	Ex 003 - Contendo cloridrato de epirubicina	0
	Ex 004 - Contendo cloridrato de idarrubicina	0
3004.20.99	Outros	8
	Ex 001 - Contendo micofenolato mofetila	0
	Ex 002 - Contendo micofenolato de sódio	0

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA
Secretário Executivo da Casa Civil

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

http://www.in.gov.br e-mail: in@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ANA CRISTINA MARQUES BATISTA
Coordenadora de Editoração
e Divulgação Eletrônica

ROBES COSME REIS MONTEIRO
Coordenador de Produção